

## **ATA N.º 16**

### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSETE**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **VII EDIÇÃO DO “GRANDE PRÉMIO MARCELO AZEVEDO”:-**

Teve lugar, dia 23 de abril, a VII Edição do “Grande Prémio Marcelo Azevedo”. Contou com a presença de mais de 400 atletas distribuídos pelas diversas provas. Estiveram presentes mais de 20 cubos federados.-----

O nível dos atletas foi muito alto. Campeões nacionais e mesmo mundiais nas várias categorias de atletismo, foram mais de 20. -----

O Executivo deixa uma palavra de reconhecimento ao apoio dado pelos patrocinadores da prova, nomeadamente ao Sr. Manuel Azevedo, à Sumol/Compal, à CAPSFIL, à Carvatak, à Exoterra, à Quinta Holminhos, aos Bombeiros de Vila Flor, à Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor e à Associação de Atletismo de Bragança. -----

Realçam o empenho manifestado pelos técnicos de desporto e de outros funcionários do município, na organização e promoção da prova. -----

#### **ORDEM DO DIA:**

##### **APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 15 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 18 de abril de 2017. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente Reunião de Câmara Municipal e não tendo sido apresentado nenhum pedido de alteração ao seu texto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 15 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 18 de abril de 2017.** -----

## **GAP – GABINETE APOIO À PRESIDÊNCIA**

### **AQUISIÇÃO DE LOTE NO LOTEAMENTO DA QUINTA DOS LAGARES SITO NO LUGAR DO JAZIGO – VILA FLOR:-**

Presente proposta em nome de Leandro Manuel Pereira Ramos e Tatiana Filipa Oliveira Silva, para aquisição do lote n.º 43 do Loteamento da Quinta dos Lagares, sito no lugar do Jazigo em Vila Flor, pelo valor de € 8.601,00 (oito mil, seiscentos e um euros). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a alienação do lote n.º 43 do Loteamento da Quinta dos Lagares, sito no lugar do Jazigo em Vila Flor, pelo montante de € 8.601,00 (oito mil, seiscentos e um euros) a Leandro Manuel Pereira Ramos e Tatiana Filipa Oliveira Silva. --**

### **PROTOCOLO ENTRE O RACHO FOLCLÓRICO DE FREIXIEL E O MUNICÍPIO DE VILA FLOR - Renovação:-**

Presente proposta de renovação do protocolo celebrado entre o Rancho Folclórico de Freixiel e o Município de Vila Flor, cuja a informação da Técnica Superior Hermínia Morais, data de 18 de abril de 2017, dá conta que o Rancho Folclórico de Freixiel veio solicitar a renovação do protocolo celebrado no ano de 2016. Que o protocolo inicial previa deveres do Rancho Folclórico a apresentação do Plano de Atividades e Orçamento no início de cada ano, a apresentação de um relatório de execução das atividades do protocolo, referente ao ano anterior e o compromisso de fazer referencia ao apoio da Câmara Municipal em todos os materiais de divulgação e promoção que venha a editar. Informa ainda que as primeiras duas obrigações atrás referidas foram cumpridas pelo que não parecem existir obstáculos referentes a deveres não cumpridos que obstem à solicitada renovação do protocolo. “A UNESCO declara que folclore é sinónimo de cultura popular e representa a identidade social de uma comunidade através de suas criações culturais, coletivas ou individuais, e é também uma parte essencial da cultura de cada nação”. Daqui resulta que é obviamente sinónimo da cultura de cada concelho, pelo que coloca à consideração superior a celebração do protocolo nos termos propostos. – **Deliberado, por unanimidade autorizar a celebração do protocolo entre o Rancho Folclórico de Freixiel e o Município de Vila Flor. -----**

**Á Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. -----**

### **CIRCO NERY- ESPETÁCULOS A REALIZAR EM VILA FLOR:-**

Presente requerimento do Circo Nery, a solicitar a isenção do pagamento de taxas, total ou parcial pelos licenciamento junto da autarquia para a realização dos seus espetáculos circenses a realizar em Vila Flor, cuja informação do Assistente Técnico Rui Miguel Moutinho Matias, datada de 19 de abril de 2017 dá conta que nos termos do n.º 6 do artigo 7.º do Regulamento de Taxas, pode haver lugar à isenção de taxas relativamente a eventos e factos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação, devidamente fundamentada, da Câmara Municipal. Assim, considerando que: a realização de um espetáculo de circo poderá incluir-se numa manifestação de interesse cultural e recreativo, cujos destinatários privilegiados são as crianças de certa forma, não teriam acesso a um espetáculo do género na área de residência; o factor interioridade do concelho de Vila Flor; o facto de outros espetáculos desta natureza já terem sido isentados de taxas, dado serem companhias de circo familiares, que lutam

com algumas dificuldades, trazendo ao interior estes espetáculos circenses que, caso não fossem estas companhias “ambulantes”, não poderiam ser vistos localmente; poderá a Câmara Municipal, a quem compete deliberar sobre estas isenções de acordo com o n.º 8 do referido artigo 7.º, e se assim o entender, deferir o pedido do requerente. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a isenção de taxas nos termos solicitados e de acordo com a informação dos serviços da autarquia.** -----

**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO NO ÂMBITO DO ARTIGO 49.º E 50.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28/12:-**

**Designação:** Contrato de prestação de serviços – Revisor Oficial de Contas

**Valor:** € 19.800,00

**Prazo:** 730 dias

**Deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, à celebração do Contrato de Prestação de Serviços – Revisor Oficial de Contas, no âmbito dos artigos 49.º e 50.º do Orçamento de Estado, aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28/12. ---**

**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO NO ÂMBITO DO ARTIGO 49.º E 50.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28/12:-**

**Designação:** Contrato de prestação de serviços – Elaboração de réplicas realistas das estelas

**Valor:** € 19.080,00

**Prazo:**

**Deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, à celebração do Contrato de Prestação de Serviços – Elaboração de Réplicas Realistas das Estelas, no âmbito dos artigos 49.º e 50.º do Orçamento de Estado, aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28/12. -----**

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **2.500.96,83 (dois milhões, quinhentos mil novecentos e sessenta e sete euros e oitenta e três cêntimos).** -----

**PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 18.04.2016 a 21.04.2017, num total de € **233.344,19 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e quatro euros e dezanove cêntimos).** -----

#### **IV MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -**

Presente a **4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa**, no valor de **182.000,00 €** (cento e oitenta e dois mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 182.000,00 € (cento e oitenta e dois mil euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.** -----

#### **IV MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – P.P.I.: -**

Presente a **4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I.**, no valor de **182.000,00 €** (cento e oitenta e dois mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I., no valor de 182.000,00 € (cento e oitenta e dois mil euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.** -----

#### **RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Faturação: -**

Presente Ofício n.º 300, datado de 11 de abril de 2017, anexando a fatura n.º 2017/106, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de março de 2017, no valor de **22.723,09 €** (vinte e dois mil, setecentos e vinte e três euros e nove cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de 22.723,09 € (vinte e dois mil, setecentos e vinte e três euros e nove cêntimos) à Resíduos do Nordeste, EIM. À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso.** -----

#### **DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

##### **SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

##### **CONSERVAÇÃO DO MUSEU E ESPAÇOS ENVOLVENTES DE ASSARES:-**

Presente informação dos Técnicos Superiores António Rodrigues Gil e António Valdemar Teixeira datada de 10 de abril de 2017, dá conta que no âmbito do protocolo celebrado em 30/11/2016, entre a Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN) e a Câmara Municipal de Vila Flor, que introduz modificações na seleção dos imóveis a valorizar e na responsabilidade de execução dos projetos; Que considerando a necessidade de elaborar réplicas realistas das estelas pré-históricas para expor no Centro Interpretativo do Cabeço da Mina (CICM), em Assares, a DRCN informou esta câmara municipal que esta devia solicitar orçamento para execução de 5 réplicas realistas à empresa Manuel Gaspar – Maquetes, Lda.,; Em conformidade com o exposto, sugerem que ao abrigo do preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12/07 e Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2/ 10, que alteram o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, que aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP), a escolha do procedimento do ajuste direto adjudicando a prestação de serviço à empresa Manuel Gaspar, Maquetes, Lda., diplomas os quais permitem a celebração deste tipo de contratos até € 75.000,00. Caso esta seja autorizada, refiro que, o preço proposto para a realização de trabalhos é de € 10.200,00 (dez mil e duzentos euros), acrescido de IVA, valor em

seu entender, ajustado ao volume e qualidade do trabalho a prestar, manifestamente inferior ao permitido pela legislação vigente. Informam ainda que as condições de pagamento são 40% na adjudicação mais 60% na entrega dos trabalhos. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Adjudicar à empresa Manuel Gaspar Maquetes, Lda., pelo montante de € 10.200,00 (dez mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09. --**
- b) **Aprovar a minuta do contrato a celebrar ente o município e o adjudicatário, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01. -----**
- c) **Remeter à Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso. -----**

#### **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS:-**

Presente informação da Assistente Técnica Dolores Baraças, datada de 17 de abril de 2017, anexando convite e caderno de encargos a fim de serem aprovados pelo executivo. Que consultados os serviços de Recursos Humanos, estes informam que não dispõem de meios humanos para a prestação do serviço, pelo que, sugere que os mesmos sejam executados através de prestação de serviço. Para a prestação de serviços descrita, propõe que se opte o procedimento de ajuste direto, tendo como referência o preço base estimado que é de € 19.080,00, acrescido de IVA, convidando as seguintes empresas: Jorge Silva, Neto, Ribeiro & Pinto, SROC, Lda.; Vitor Campos& José Pereira, SROC, Lda.; Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar o convite e caderno de encargos, nos termos nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09; -----**
- b) **Optar pelo procedimento de ajuste direto; -----**
- c) **Convidar as seguintes firmas: -----**
  - **Jorge Silva, Neto, Ribeiro & Pinto, SROC, Lda.; -----**
  - **Vitor Campos& José Pereira, SROC, Lda.; -----**
  - **Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda. -----**
- d) **Nomear o seguinte júri do procedimento: -----**
  - **João Alberto Correia, Técnico Superior; -----**
  - **Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica; -----**
  - **Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes; -----**
  - **Cláudia Isabel Vilares Carvalho Queijo, Técnica Superior; -----**
  - **Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido. -----**

#### **CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAMINHOS VICINAIS E RURAIS – Nabo/Capela: -**

Presente informação dos Técnicos Superiores António Rodrigues Gil e António Valdemar Teixeira, datada de 12 abril de 2017, anexando convite, mapa de quantidades, mapa de orçamento e caderno de encargos a fim de serem aprovados. Que consultados os serviços DOHUA, estes informaram que não dispõem de meios humanos e materiais para a execução dos trabalhos, pelo que sugerem os mesmos sejam executados através de empreitada. Que para a execução da empreitada, propõem que se adopte o procedimento do ajuste direto, tendo como

referência o preço base estimado de € 80.460,00, acrescido de IVA, convidando as seguintes firmas: Mota & Engil, Engenharia e Construções, S.A.; Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A.; Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções, Lda.; Higinio Pinheiro & Irmão, S.A.; Sociedade Empreitadas Fazvia, Lda. e Tamivia, Construções e Obras Públicas, S.A. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar o convite, mapa de quantidades, mapa de orçamento e caderno de encargos, nos termos nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de ajuste direto;** -----
- c) **Convidar as seguintes firmas:** -----
  - **Mota & Engil, Engenharia e Construções, S.A.;** -----
  - **Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A.;** -----
  - **Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções, Lda.;** -----
  - **Higinio Pinheiro & Irmão, S.A.;** -----
  - **Sociedade Empreitadas Fazvia, Lda.;** -----
  - **Tamivia, Construções e Obras Públicas, S.A.** -----
- d) **Nomear o seguinte júri do procedimento:** -----
  - **António Rodrigues Gil, Técnico Superior;** -----
  - **António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnico Superior;** -----
  - **Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica;** -----
  - **Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes;** -----
  - **Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido.** -----

**QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – União de Freguesias de Vila Flor e Nabo e QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO, ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – Samões: -**

Presente informação dos Técnicos Superiores António Rodrigues Gil e António Valdemar Teixeira, datada de 31 abril de 2017, anexando convite, mapa de quantidades, mapa de orçamento e caderno de encargos a fim de serem aprovados. Que consultados os serviços DOHUA, estes informaram que não dispõem de meios humanos e materiais para a execução dos trabalhos, pelo que sugerem os mesmos sejam executados através de empreitada. Que para a execução da empreitada, propõem que se adopte o procedimento do ajuste direto, tendo como referência o preço base estimado de € 69.000,00 e € 20.140,00, respetivamente, acrescidos de IVA, convidando as seguintes firmas: Fernando Joaquim Santos & Filhos, Lda.; Mota & Engil, Engenharia e Construções, S.A.; Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A.; Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções, Lda.; Higinio Pinheiro & Irmão, S.A. e Sociedade Empreitadas Fazvia, Lda.. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar o convite, mapa de quantidades, mapa de orçamento e caderno de encargos, nos termos nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de ajuste direto;** -----

- c) Convidar as seguintes firmas: -----
- Fernando Joaquim Santos & Filhos, Lda.; -----
  - Mota & Engil, Engenharia e Construções, S.A.; -----
  - Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A.; -----
  - Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções, Lda.; -----
  - Higinio Pinheiro & Irmão, S.A.; -----
  - Sociedade Empreitadas Fazvia, Lda. -----
- d) Nomear o seguinte júri do procedimento: -----
- António Rodrigues Gil, Técnico Superior; -----
  - António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnico Superior; -----
  - Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica; -----
  - Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes; -----
  - Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido. -----

**SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

**Proc.º n.º 02/2017**

**Requerente:** Maria Isabel Pereira Romano Cortinhas

**Local:** Lugar das Chãs - Trindade

**Assunto:** *Construção de um edifício de arrumos agrícolas, aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datado de 17 de abril de 2017, dá conta que não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.** -----

**Proc.º n.º 04/2017**

**Requerente:** Duarte Jorge Rosa Fernandes

**Local:** Rua Fundo do Povo – Vilarinho das Azenhas

**Assunto:** *Alteração de uma edificação para garagem, aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 21 de abril de 2017 dá conta que não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.** -----

**Proc.º n.º 06/2017**

**Requerente:** Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.

**Local:** Curva da Nogueira – Vilas Boas

**Assunto:** *Construção de um pavilhão para recolha e triagem de resíduos de construção e de demolição (RCB), emissão do alvará de licenciamento de construção*, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 17 de abril de 2017 dá conta que não há inconveniente na emissão do alvará do licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção.** -----

**Proc.º n.º 08/2017**

**Requerente:** Márcio José Gomes Cordeiro

**Local:** Estrada Nacional 214, 16

**Assunto:** *Legalização de obras de alteração de armazém, emissão de alvará de licenciamento de construção*, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 19 de abril de 2017, dá conta que não há inconveniente na emissão do alvará de licença de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc.º n.º 05/2017**

**Requerente:** António Maximino Ferreira

**Local:** Lugar do Corniteiro – Lote 35 - Samões

**Assunto:** *Construção de muro de vedação de 10 metros de extensão*, no prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Samões sob o artigo 424 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com o n.º 578, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega datada de 19 de abril de 2017 dá conta que não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. A implantação do muro deve ser efetuada pelos serviços técnicos do município, de acordo com a informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil de 19/04/2017. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação dos serviços do município.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc.º n.º 10/2017**

**Requerente:** Ilídio Jaime Fernandes Alves

**Local:** Rua da Fonte Limpa - Benlhevai

**Assunto:** *Pintura exterior de habitação*, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Benlhevai sob o artigo 169 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com o n.º 900, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 17 de abril de 2017, dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação dos serviços técnicos do município.** ----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc.º n.º 11/2017**

**Requerente:** Maria Teodolinda Queijo Fernandes

**Local:** Rua 25 de Abril – Vila Flor

**Assunto:** *Aplicação de capoto e pintura de habitação*, inscrita na matriz predial urbana na extinta freguesia de Vila Flor sob o artigo 1401 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com o n.º 329, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 21 de abril de 2017, dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação dos serviços técnicos do município.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc.º n.º 12/2017**

**Requerente:** Raul de Sousa

**Local:** Rua Meio do Povo - Folgares

**Assunto:** *Substituição de telhado e mudança da caixilharia da janela existente do*

*forno existente*, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Freixiel sob o artigo 387 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com o n.º 1737, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 21 de abril de 2017, dá conta que não há inconveniente em que o pedido para a realização da obra conforme o especificado seja autorizada. – **Deliberado, Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação dos serviços técnicos do município.** -----

Sendo doze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---

---